

= DECRETO - Nº.12, DE 30 DE ABRIL DE 1982 =

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº.05/82, de 29/04/1982;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar no valor de G\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) destinada a reforçar o item da dotação orçamentária que especifica:

2.4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

10580212.07 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Municipais.

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....G\$ 3.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial do item da seguinte dotação orçamentária:

2.1 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

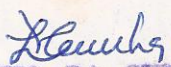
03814862.03 - Manutenção das Atividades Assistenciais

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....G\$ 3.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de abril de 1982.-


= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 30 de abril de 1982.-


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração